

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea “a”, do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para que dentro do prazo de 10 ( dez ) dias, comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no item do Edital, **ressalvando que o Convocado(a)** que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação:

**CONVOCADOS:**

ASSISTENTE SOCIAL

87	MAGALI HOINACKI VANÉL PEREIRA	2.º	7,25
----	-------------------------------	-----	------

2 - Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

3– Deveram os candidatos apresentarem, dentro do prazo de 10 ( dez ) dias, os seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) carteira de Identidade;
- c) título de Eleitor;
- d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) certidão de Nascimento/Casamento;
- f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- h) número do PIS/Pasep;
- i) comprovante de escolaridade exigido para o emprego público;
- j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
- k) comprovante de residência atualizado;
- l) certidão relativa à quitação eleitoral;
- m) certidão de antecedentes criminais ( certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral.) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
- n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para a os cargos públicos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico Especialista, Médico Generalista e Psicólogo.
- o) carteira nacional de habilitação na categoria ‘C’ para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria ‘D’ para os cargos de Motorista;

5 – Para investir no Emprego Público:

5.1 - deverá o convocado não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos /empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado;

5.2 - deverá o convocado não acumular cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas e não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado ( Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo ).

5.3 – apresentar Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;

5.4 – apresentar Declaração de Dependentes (Modelo Anexo)

5.5 – apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;

6 – O candidato convocado deverá submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual deverá providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:

4 - Para todos os cargos:

- Hemograma completo;
- E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
- Parcial de Urina;
- Gama GGT;
- Raio X tórax PA e Perfil;
- Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
- Audiometria;
- Avaliação Oftalmológica;

4.1- Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:

- E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);

4.2 E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:

- Laringoscopia com laudo.

Paulo Frontin 23/03/2018

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Eder Renato Stelmach

**Código Identificador:**6A70FE06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2018. Edição 1470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>